

NOTA EXPLICATIVA Nº 1

CHAMADA INTERNA Nº 02/2023 – MENINAS NA CIÊNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) torna pública **nota explicativa** sobre ponto específico da Chamada Interna nº 02/2023.

I - DOS REQUISITOS E DEVERES DA BOLSISTA

6.1. A bolsista deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser do gênero feminino (mulher trans ou cis);

De acordo com o art. 1º, § 1º, da Resolução n. 363/2017 – CONSUP, “o nome social é o prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais”.

Nesse sentido, para a Chamada Interna 02/2023 e para a aquisição da bolsa, se selecionada, é necessário que solicite a inclusão de seu nome social no SIGAA, por meio da Secretaria Acadêmica do campus do IFPA que estiver vinculada, conforme estabelecido nas Resoluções n. 363/2017-CONSUP/IFPA e n. 024/2018-CONSUP/IFPA.

Belém – PA, 15 de fevereiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Palheta Santana

*Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 612/2016/GAB/REI/IFPA*